



EDITAL

N.º de Registo	17478	Data	19/08/2021	Processo	2021/950.10.400/1
----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais - 26 de setembro de 2021

PROIBIÇÃO DE CAÇAR NO DIA DA ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

HUHO ANDRÉ SILVA FERREIRA SANTARÉM, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Torna público que é proibido caçar no dia 26 de setembro de 2021, dia da Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais, nos termos do n.º 4, do art.º 89.º, do D.L. n.º 202/2004, de 18 de agosto, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de novembro, que refere: “é proibido caçar nos dias em que se realizem eleições ou referendos nacionais e, ainda, quando se realizem eleições ou referendos locais na área das respetivas autarquias”. E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

O Vice-Presidente da Câmara

(Hugo André Silva Ferreira Santarém)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa ¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.